



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 497/2019

EDITAL Nº 273/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para fornecimento e implantação de nova Torre de Comunicação Principal, com relocação dos equipamentos de comunicação existentes e remoção da torre antiga, no município de Canoas/RS”*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de uma única licitante: **01 – JET TOWERS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 25.023.908/0001-41, representada por Anderson Strazzabosco Rocha Lopes, CPF nº 017.502.640-80. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelope de nº.02, contendo a proposta financeira foi colocado em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição o representante legal da licitante manifestou que abre mão do prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, caso habilitado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, em caso de inabilitação. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

01 – JET TOWERS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME